

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 02 DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENAS – CPICARCE.

Requerimento n.º , de 2007.
(Do Sr. Bruno Rodrigues)

Requer a realização de diligência em caráter urgente, para uma visita ao Presídio Aníbal Bruno, em Recife - PE.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja realizada uma visita ao Presídio Aníbal Bruno, localizado na cidade de Recife, estado de Pernambuco , a fim de tomar conhecimento das atuais condições em que se encontra a unidade prisional, tendo em vista a recente rebelião de detentos que causou a morte de alguns deles.

JUSTIFICAÇÃO

Os jornais brasileiros têm noticiado diariamente as recorrentes rebeliões no presídio Aníbal Bruno – o maior do Estado de Pernambuco, que tem capacidade para 1.440 detentos, com lotação atual muito superior, totalizando mais de 3.600 condenados. Notícia do Jornal O Globo de 13 de novembro de 2007 traz detalhes da sangrenta rebelião:

**“Nova rebelião no Recife deixa 2 presos mortos
Foi o terceiro motim em dois dias no presídio Aníbal Bruno, o maior do estado.**

No domingo, um preso morreu e 40 ficaram feridos.

Policiais entraram no presídio no domingo para conter rebelião

Dois detentos foram mortos no presídio Aníbal Bruno, no Recife, na noite de segunda-feira (12), na terceira rebelião registrada na unidade em dois dias. Policiais da Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE) entraram novamente no presídio e o motim foi controlado pouco mais de duas horas depois do início.

De acordo com a polícia, as vítimas eram do pavilhão “N” e tentaram invadir o pavilhão “I”. Eles foram mortos a pauladas.

“Confusão

A confusão no presídio Aníbal Bruno, o maior do Recife, começou no domingo (11), em uma rebelião que durou cerca de seis horas e deixou um preso morto e 40 feridos. A Secretaria de Ressocialização informa que dois pavilhões foram destruídos. **Duzentos policiais precisaram entrar no Aníbal Bruno.**

Eles usaram bombas de efeito moral para tentar conter os presos. O secretário de Ressocialização, Humberto Vianna, acredita que 2 mil homens chegaram a ficar rebelados. *(grifo nosso)*

Na manhã de segunda-feira (12), houve um novo motim, que logo foi controlado.

O presídio tem capacidade para 1.440 detentos, mas está superlotado e abriga 3,9 mil homens. O governo pretende transferir presos para outras unidades.

Investigação

A Secretaria de Ressocialização deve abrir sindicância para investigar as causas dos motins. A polícia trabalha com três hipóteses: uma briga entre detentos depois do desentendimento com o chaveiro (preso responsável por abrir e fechar o local) do pavilhão D, o pedido de transferência de um detento e a insatisfação com a cobrança da apresentação de um cartão de acesso à unidade, impedindo que os visitantes entrem apenas com a carteira de identidade.

O superintendente de Segurança Penitenciária, Isaac Wanderley, explicou que a medida tem o objetivo de evitar que ainda mais pessoas entrem no presídio já superlotado e que, portanto, a cobrança dos cartões não pode ser extinta.

O Ministério Público de Pernambuco deve solicitar a abertura de inquérito para apurar as responsabilidades dos crimes cometidos durante as últimas rebeliões. Segundo promotor de Justiça da 1ª Vara das Execuções Penais, Ricardo Gabínio, nenhuma providência foi tomada porque ele ainda não recebeu um relatório oficial. O documento está sendo redigido pelo promotor Marcellus Ugiette, designado especialmente para acompanhar o caso.”

A matéria citada ilustra que as condições do presídio não atendem às necessidades da população carcerária, que, constitucionalmente, têm direito a tratamento humano visando a ressocialização e sua reintegração à sociedade, bem como, põe em risco toda a população de Recife, que vive sob o risco de aumento da violência ocasionada pela fuga desses detentos e pela rebelião no presídio.

Visualizar a atual realidade do presídio Aníbal Bruno, em situação de rebelião e destruição das celas, das instalações do estabelecimento prisional e do caos instalado em decorrência do tumulto com requintes de crueldade, que ocasionou a morte de alguns detentos, além do clima de insegurança e medo que envolve, não só os agentes penitenciários – responsáveis pela segurança dos presidiários e da população – mas também por parte dos familiares desses detentos.

Por este motivo, requeremos a formação de um grupo de parlamentares, membros desta Comissão, a fim de que procedamos com a diligência requerida e façamos uma **visita urgente ao Presídio Aníbal Bruno**, em Recife-PE, nas formas do art. 2º da Lei n.º 1.579/72, inc. II do art. 36 do RICD e § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

Sala da Comissão,

de novembro de 2007.

**Deputado BRUNO RODRIGUES
PSDB/PE**